

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE 2020  
(Da Sra. TABATA AMARAL e outros)**

**Requer esclarecimentos sobre a anulação das designações de componentes do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, no biênio 2019-2020.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Damares Regina Alves, ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para prestar esclarecimentos sobre a portaria nº 2.006, de 12 de agosto de 2020, que anula as designações de componentes do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, no biênio 2019-2020.

No dia 12 de agosto, o grupo Coalizão Negra por Direitos, organização que reúne diversas entidades e coletivos do movimento negro brasileiro, protocolou um pedido de impeachment contra o presidente Jair Bolsonaro. É importante esclarecer que a Coalizão Negra por Direitos é composta por membros da EDUCAFRO, Movimento Negro Unificado - MNU, Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APN'S e Coletivo Nacional de Juventude Negra - ENEGRECER que também compõem o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. No dia seguinte, a ministra Damares Alves anulou a designação de vários desses conselheiros e sem razão aparente.

Nesse sentido, requer-se:

- a) A portaria foi uma ação em resposta ao pedido de Impeachment do grupo Coalizão Negra por Direitos?
- b) Diversos conselhos foram esvaziados há alguns meses, algo que não ocorreu com o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Por que a Sra. decidiu tratar sobre esse assunto agora?



\* C D 2 0 7 7 9 4 9 6 2 6 0 0 \*

- c) Revogar uma portaria é um ato formal do Ministério. Entretanto, todo ato formal tem que partir de um processo interno. Existe registro entre quarta e quinta da abertura desse processo interno contra membros do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial?
- d) A agenda de uma autoridade é de conhecimento público e deve ser constantemente atualizada. Na agenda da Sra., até às 17h50 desta sexta-feira (14), não constava os compromissos existentes entre os dias 12 e 13 de agosto, período que corresponde entre o momento do protocolo do pedido de impeachment e a portaria assinada pela Sra. Sabendo disso, gostaríamos de ter acesso às reuniões em que a Sra. participou durante esse período.
- e) Existe alguma previsão para o Ministério preencher todas as vagas com a nova composição do Conselho? Se sim, de que forma essas vagas serão preenchidas e quais serão os critérios utilizados na escolha dos novos conselheiros?

## JUSTIFICAÇÃO

“O Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR) é um órgão colegiado de caráter consultivo e integrante da estrutura básica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos” e “sua principal missão é propor políticas na área de promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira”, segundo informa o portal do Ministério.

Em 11 de dezembro de 2018, a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, por meio da Portaria nº 30/2018, designou a composição do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, no biênio 2019-2020. Não fosse suficiente, é importante destacar a vital importância de um conselho representativo da sociedade civil participando ativamente da construção de políticas raciais do país -- especialmente em um país desigual como o nosso, em que o racismo estrutural perdura em todas as áreas da sociedade e, quando não custa oportunidades aos nossos cidadãos, custa vidas.

Essa composição, entretanto, foi desfeita no dia 12 de agosto, quando foi publicada a Portaria nº 2.006, assinada pela ministra Damares Alves. Esta Portaria tira



\* C 0 2 0 7 7 9 4 9 6 2 6 0 0 \*

representações importantes, sem justificativa prévia, e deixa nada menos que 14 (quatorze) cargos vagos. Além da interrupção de mandatos, que é pouco democrática e prejudica a participação de entidades no Conselho, há ainda um esvaziamento do Conselho Consultivo, que será extremamente prejudicial ao desenvolvimento de políticas públicas de igualdade racial.

No dia 12 de agosto, entidades do movimento apresentaram um pedido de impeachment contra o presidente da República e, no dia seguinte, foram exoneradas de seus cargos no presente Conselho. Espera-se que tal decisão não tenha sido tomada por razões políticas ou como forma de retaliação.

Sabendo-se disso, requeiro esclarecimentos da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020.



**Deputada Tabata Amaral**

**(PDT/SP)**



\* C D 2 0 7 7 9 4 9 6 2 6 0 0 \*



## **Requerimento de Informação (Do Sr. Tabata Amaral)**

Requer esclarecimentos sobre a anulação das designações de componentes do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, no biênio 2019-2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD207794962600, nesta ordem:

- 1 Dep. Tabata Amaral (PDT/SP)
- 2 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 3 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 4 Dep. João H. Campos (PSB/PE)
- 5 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 6 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)